RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2020

Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste- IPRAM/RO

JANEIRO/2021

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 3
2 ÁREA DE BENEFÍCIOS 4
3 FOLHA DE PAGAMENTO 4
3.1 Folha de pagamento de Inativos 4
3.2 Folha de Pagamento de Ativos 6
4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 6
5 RECADASTRAMENTO 7
6 SETOR DE OUVIDORIA 7
7 PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES 7
8 INVESTIMENTOS 12
9 CREDENCIAMENTOS 14
10 CONTABILIDADE 14
11 REPASSES PREVIDENCIÁRIOS 15
12 CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CRP) 15
13 PRÓ GESTÃO 15
14 CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS 15
15 CONCLUSÃO 17
ANEXOS 18

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência de Espigão do Oeste, criado pela Lei Municipal nº 245/1991.

As análises refletem os acontecimentos do **2º semestre de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão e Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 ÁREA DE BENEFÍCIOS:

Na área de benefícios foram concedidas 4(quatro) aposentadorias e 1 (uma) pensão aos seguintes segurados:

Nome do beneficiado (a)	Tipo de aposentadoria/pensão	Data do requerimento pelo Servidor (a)	Nº Decreto	Data de Publicação AROM.
Neuza de Jesus do Carmo	Por tempo de Contribuição	09/09/2020	4.517/2020	16/11/2020
Maria do Socorro Gomes Furtado Butzke	Por tempo de Contribuição	14/10/2020	4.516/2020	16/11/2020
Otamar Machado	Por tempo de Contribuição	29/10/2020	4.524/2020	23/11/2020
Neuza Maria Bertolini dos Santos	Por tempo de Contribuição	07/12/2020	4.545/2020	22/12/2020
Humberto Helison Pinheiro	Pensão	25/08/2020	4.485/2020	22/09/2020

Em análise, os processos de concessão de benefícios do 2º semestre, contêm documentos comprobatórios de acordo com os normativos do TCE-RO. Desse modo, não foi encontrado irregularidades.

3 FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 Folha de Pagamento de Inativos:

A folha de **pagamento de Inativos** do IPRAM no decorrer do semestre concentrou 95 beneficiários, sendo 77 aposentados e 22 pensionistas, totalizando o valor de proventos em R$ **1.191.607,55**

Aposentados 2º semestre de 2020

Mês	Qte	Base previdência	Valor total de Proventos	Situação
Julho	74	0	149.815,54	✓
Agosto	74	0	149.815,54	✓
Setembro	74	0	149.815,54	✓
Outubro	74	0	149.815,54	✓
Novembro	77	0	151.794,89	✓
dezembro	77	0	154.433,78	✓
2ª parcela 13º	77	0	72.180,46	✓
TOTAL	**77**		**977.671,29**	

✓regular

Pensionistas 1º semestre 2020

Mês	Qte	Base previdência	Valor total de Proventos	Situação
Julho	21	0	30.254,22	✓
Agosto	21	0	30.254,22	✓
Setembro	22	0	35.712,27	✓
Outubro	22	0	33.892,93	✓
Novembro	22	0	33.892,93	✓
dezembro	22	0	33.892,93	✓
2ª parcela 13º	22	0	16.036,76	✓
		0		✓
TOTAL	**22**		**213.936,26**	

✓regular

3.2 Folha de Pagamento de Ativos:

A folha de pagamento de ativos conta com 9 servidores estatutários, sendo 1(um) cedido da Câmara Municipal, 1(um) servidor eleito (Prefeitura) para presidir o Instituto, 7 servidores efetivos do próprio RPPS, dessa forma, o valor total de proventos no decorrer do semestre foi de R$ **235.317,98.**

Servidores ativos 1º semestre de 2020

Mês	Qte servidores	Base previdência	Valor total de Proventos	Situação
Julho	9	31.328,04	34.450,28	✓
Agosto	9	31.328,04	37.398,62	✓
Setembro	9	31.328,04	34.500,28	✓
Outubro	9	31.328,04	35.713,73	✓
Novembro	9	31.429,64	34.601,88	✓
dezembro	9	31.429,64	41.587,57	✓
2ª parcela 13º	9	29.262,98	17.065,62	✓
TOTAL	**9**		**235.317,98**	

✓regular

4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV

Quanto à compensação previdenciária, no semestre tivemos os seguintes valores:

Compensação Financeira- INSS				
Banco	**Agência**	**Conta**	**Valor R$**	**Data**
BB	15970	21.100-1	163,39	07/07/2020
BB	15970	21.100-1	163,39	07/08/2020
BB	15970	21.100-1	163,39	08/09/2020
BB	15970	21.100-1	163,39	07/10/2020
BB	15970	21.100-1	163,39	09/11/2020
BB	15970	21.100-1	326,78	07/12/2020
		Total	**1.143,73**	

Fonte: guias de recolhimento e documento bancário

5 RECADASTRAMENTO

Com relação ao recadastramento e conforme mencionado no Relatório Anual de Controle Interno de 2019, o último recenciamento deste RPPS foi estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3.269/2015, que se deu no período de 17/08/15 a 18/09/15; e conforme verificado, **durante o semestre em análise não houve recenciamento** idealizado por este Instituto.

6 OUVIDORIA

A **Ouvidoria Interna foi regulamentada através da Resolução nº 03, de 02 de agosto de 2019**, a qual estabeleceu o seguinte: *Regulamenta, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, e dá outras providências.*

Por conseguinte, mediante a Portaria nº 32/IPRAM/2019, foi designado servidor responsável pela Ouvidoria. Nesse sentido, segundo a Responsável **não houve demanda no transcorrer do semestre.**

7 PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos processos de compras e Licitações, foram formalizados no decorrer do semestre as seguintes aquisições:

Objeto	Processos administrativos	Base Legal	Fornecedor	Valor total	Situação
Dispensa de Licitação- Aquisição de Recarga de gás.	1) 124/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	COMERCIAL DE PETRÓLEO LARANJENSE LTDA	R$ 258,00	Regular
Dispensa de Licitação- *Contratação de Pessoa jurídica para a realização de perícias com o objetivo de*	2) 141/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	THT Serviço de Assessoria em Saúde Ocupacional LTDA, valor de R$ 1.600,00 Clínica R. A.	R$ 6.100,00.	Regular

conceder benefícios previdenciários, trabalhistas.			LTDA-ME, valor de R$ 4.500,00.		
Dispensa de Licitação- *aquisição de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização e outros*	3) 155/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	RAMALHO FIGUEIREDO SILVA – ME, com o valor de RS 710,06; LOANDA PROD. MINERAIS E GENEROS ALIMENT. LTDA-M, cujo valor foi de R$ 257,80; PIMENTAO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP, valor de R$ 68,00; OLIVEIRA ATACAREJO LTDA, sendo o valor de R$ 1.449,59; LEVI CARDOSO DE SOUZA, tendo orçado	R$ R$ 2.880,15.	Regular

			em R$ 264,00; por fim a OLIVEIRAS SEPERMERCADOS LTDA, orçou em R$ 130,70.		
Dispensa de Licitação- *aquisição de materiais de consumo (elétricos).*	4)179/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	CYBER INFORMATICA LTDA-ME, com o valor de R$ 55,00; PIMENTAO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP, valor de R$ 89,36; e por fim, a empresa NILTON CEZAR CORREIA DE ARAUJO, cujo valor corresponde a R$ 103,00.	R$ 247,36.	Regular
Dispensa de Licitação- *Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para a realização de serviços elétricos.*	5)180/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	DIMATEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	R$ 395,00.	Regular
Dispensa de Licitação- *Contratação de empresa especializada na realização de Cálculo Atuarial do Regime*	6)171/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULT.E ASSESSORIA - EIRELI.	R$ 8.000,00.	Regular

Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Espigão do Oeste, referente ao exercício de 2021.					
Dispensa de Licitação- *aquisição de materiais de consumo, de expediente, elétrico e de processamento de dados.*	7)185/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	SOL ARTE PAPELARIA LTDA, cujo valor corresponde a R$ 53,00; CYBER INFORMATICA LTDA-ME, com o valor de R$ 1.573,00; PAPELARIA ARIPUANA LTDA, no valor de R$ 754,92; ESPIGÃO INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 36,50; e por fim, a empresa ZIG ZAG AVIAMENTOS EIRELI, com o valor de R$36,70.	R$ 2.454,12.	Regular
Dispensa de Licitação- a *aquisição de bateria e óleo para o veículo desta unidade de previdência.*	8)188/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	CSS AUTO CENTER EIRELI – EPP.	R$ 476,00.	Regular
Pregão Eletrônico nº. 078/CPL/2020, tipo menor preço	9)172/2020	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº	CYBER INFORMÁTICA LTDA-ME.	R$ 7.752,00.	Regular

por item, *aquisição de equipamentos de informática.*		1.024/2019, Decreto Municipal 2236/2007 alterado pelo Decreto 2.260/2007, Lei municipal 2.021/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores.			

Após verificação, percebeu que no decorrer do período analisado, não houve identificação de irregularidades atinentes aos processos licitatórios.

8 INVESTIMENTOS

A política de Investimento para o ano de 2020 deste Instituto, foi aprovada em 21/11/2019, tendo como meta de rentabilidade anual 5,87%.

Retorno e Meta Atuarial acumulados ano de 2020

Mês	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Jul	67.792.724,32	2.000.199,89	2.000.000,00	69.742.310,38	1.949.386,17	1.233.149,81	2,88%	1,74%	0,88%	3,83 %	45,26%	2,29 %
Ago	69.742.310,38	14.338.909,21	13.944.745,82	69.466.408,11	-670.065,66	563.084,15	-0,96%	0,76%	0,72%	4,58 %	16,67%	2,21 %
Set	69.466.408,11	266.483,39	31.420,00	68.843.620,18	-857.851,32	-294.767,17	-1,23%	-0,48%	1,12%	5,75 %	-8,30%	3,26 %
Out	68.843.620,18	216.173,84	0,00	68.993.756,47	-66.037,55	-360.804,72	-0,10%	-0,57%	1,34%	7,17 %	-7,98%	2,53 %
Nov	68.993.756,47	265.163,39	0,00	70.850.231,65	1.591.311,79	1.230.507,07	2,30%	1,71%	1,35%	8,61 %	19,88%	2,43 %
Dez	70.850.231,65	3.786.102,86	2.700.000,00	74.260.376,04	2.324.041,53	3.554.548,60	3,23%	5,00%	1,86%	10,63 %	47,03%	1,76 %

Fonte: Relatório de análise, enquadramento, rentabilidade e risco –Base: 31/12/2020 (empresa Crédito & Mercado de Valores Mobiliários Ltda.)

Com base no Relatório elaborado pela empresa prestadora de serviços, Crédito & Mercado de Valores Imobiliários Ltda., depreende-se que, no fechamento do semestre a meta acumulada está em 10,63% ante a 5,87% da meta de rentabilidade anual.

Total de recursos

GESTÃO	VALOR	% S/CARTEIRA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	36.283.865,85	48,86
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	23.959.366,09	32,26
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	10.801.409,17	14,55
ITAÚ UNIBANCO	3.215.734,93	4,33
TOTAL	**74.260.376,04**	

9 CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve 6 (seis) credenciamentos no decorrer do semestre:

- BB Gestão de Recursos DTVM: CNPJ: 30.822.936/0001-69. Número do Termo de análise de Credenciamento 01/2020. Atestado de credenciamento emitido em: 03/08/2020.
- Banco Bradesco. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Número do Termo de análise de Credenciamento 02/2020. Razão Social: BRAM-BRADESCO ASSET MANAGEMENT. CNPJ: 62.375.134/0001-44.
- BB Gestão de Recursos DTVM: CNPJ: 30.822.936/0001-69. Número do Termo de análise de Credenciamento 03/2020. Atestado de credenciamento emitido em: 01/09/2020.
- Caixa Econômica Federal. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Número do Termo de análise de Credenciamento 04/2020. Atestado de credenciamento emitido em: 01/09/2020.
- Itaú Unibanco. CNPJ: 60.701.190/0001-04. Número Do Termo de Análise de Credenciamento: 05/2020. Atestado de credenciamento emitido em: 01/09/2020.
- Banco Bradesco. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Número do Termo de análise de Credenciamento 06/2020. Atestado de credenciamento emitido em: 01/09/2020.

10 CONTABILIDADE

Envio de Balancete 2º semestre de 2020 ao TCE		
Mês	**Data de envio**	**Situação/envio**
Julho	25/08/2020	tempestivo
Agosto	25/09/2020	tempestivo
Setembro	29/10/2020	tempestivo
Outubro	24/11/2020	tempestivo
Novembro	_	A ser enviado
dezembro	_	A ser enviado

11 REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Neste tópico é demonstrado o repasse do patronal, segurado, alíquota suplementar e taxa de administração.

Entidade	Patronal 14%	Segurado 14%	Suplementar 1,61%	Repasse 4,22% (Taxa adm.)
Prefeitura	1.287.951,24	1.172.020,92	152.684,50	369.686,88
Câmara	36.114,10	24.820,09	3.880,06	10.256,58
Ipram	30.177,61	27.621,28	3.663,60	_____
TOTAL	**1.354.242,95**	**1.224.462,29**	**160.228,16**	**379.943,46**

12 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido sob o nº 980025 – 189158 em 19/09/2020 e é válido até 18/03/2021[1], conforme pode ser observado no **anexo I** deste relatório.

13 PRÓ GESTÃO

Concernente ao Pró Gestão, interessante ressaltar que foi confeccionado Plano de Ação, visando atender aos requisitos mínimos aceitáveis do nível I do alusivo Programa de Modernização. Nesse contexto, viu-se que de um total de 20 (vinte) ações, 09 (nove) delas foram finalizadas, sendo que 13 (treze) ações estão sendo implementadas dentro do prazo estipulado, conforme anexo II.

14 CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

A Lei Municipal nº 1.796/14, *que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste*, que prevê em seu art. 70, a

[1] https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=189158

composição do Conselho Administrativo e Fiscal do IPRAM; de outra forma, no art. 76, estabelece a nomeação do Comitê de Investimentos.

Atualmente o Conselho Administrativo e Fiscal é composto por sete membros, segue a relação:

TIPO	VAGA	NOME	INÍCIO	ATO LEGAL	FIM	CERTIFICAÇÃO
Titular Eleito.	1	Valquimar Dias de Oliveira.	01/01/2018	ATA nº 181/2017	31/07/2021	CPA 10 (v. 08/11/2020)
(Suplente eleito)	1	Genésio Martins de Souza	03/12/2018	ATA nº 02/2018-Extraordinária	31/07/2021	
Titular eleito	1	Roseli Mendes da Silva	01/01/2018	ATA nº 181/2017	31/07/2021	
Titular indicado pelo Sindicato dos servidores	1	Vera Lúcia de Souza	24/09/2020	ATA nº 09/2020	31/07/2021	
Titular indicado pelo IPRAM	1	Renata Cristina Sepulcri Silveira	24/11/2020	ATA nº 12/2020	31/07/2021	
Titular indicado pelo Executivo	1	Rosangela Humel	01/01/2018	ATA nº 181/2017	31/07/2021	
Titular indicado pelo Legislativo	1	Sergio de Carvalho	01/01/2018	ATA nº 181/2017	31/07/2021	

Composição Comitê de Investimentos

TIPO	VAGA	NOME	INÍCIO	ATO LEGAL	FIM	CERTIFICAÇÃO
Presidente Ipram (Gestor dos recursos)	1	Vilson Ribeiro Emerich	18/06/2020	Decreto nº 4441/2020	10/06/2022	CPA 10 (V. 18/05/2021)

Presidente do Comitê de Investimentos	1	Naira Regina Ricieri	18/06/2020	Decreto nº 4441/2020	10/06/2022	CPA 10 (V.06/10/2020)
Secretária	1	Valdinéia Vaz Lara	18/06/2020	Decreto nº 4441/2020	10/06/2022	

15 CONCLUSÃO

Levando em consideração os pontos de controles analisados, este Controle Interno, não avistou irregularidades.

Ressalto, porém, a necessidade da promoção do recenciamento previdenciário (item 5 Recadastramento);

Por fim, com o fito de colaborar com a Transparência, recomenda-se que este Relatório seja disponibilizado no sítio eletrônico e Portal Transparência da Entidade.

Espigão do Oeste, 27 de janeiro de 2021.

CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS:87407272204

Assinado de forma digital por CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS:87407272204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR RIO MADEIRA, ou=23035197000108, cn=CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS:87407272204
Dados: 2021.01.28 10:23:06 -04'00'

Controlador Interno- IPRAM
Matrícula 301699-4

ANEXOS

ANEXO I

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Espigão do Oeste UF: RO
CNPJ Principal: 04.695.284/0001-39

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 19/09/2020
VÁLIDO ATÉ 18/03/2021

N.º 980025 - 189158

ANEXO II

		Plano de Ação - Ref. Manual Pró-Gestão
		Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Espigão do Oeste– RO
	RESPONSÁVEL:	**Diretoria Executiva - IPRAM**
	OBJETIVO:	O Plano de Ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na gestão do IPRAM, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender a Deliberação do TCE-RO, no processo de melhoria da gestão do RPPS.
	RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO:	**Controle Interno**
	INICIATIVA	Atendimento ao I Nível PRÓ-GESTÃO

	Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO	VALOR R$	EXECUÇÃO		STATUS	Local
							INÍCIO	TÉRMINO		
AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO	1	Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).	Reconhecer e mapear os processos executados, pois os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização. Mapear os processos de Concessão de Benefício (concessão e revisão de aposentadorias e pensões). Dentre as áreas mapeadas, selecionar os processos e atividades que serão manualizados (procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade)	Cleanderson do Nascimento Lucas	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		IPRAM
	2	Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS).	Deverão ser ofertados cursos e treinamentos aos gestores e servidores, que proporcionem a estes a capacitação e a obtenção de certificações individuais de qualificação em relação a suas áreas. O gestor dos recursos do IPRAM e todos os membros do Comitê de Investimentos deverão estar aprovados em exame de certificação. (CGRPPS/CPA-10)	Vilson Ribeiro Emerich	8 meses		01/07/2020	01/03/2021		TCE/Caixa/Outros
	3	Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS).	Controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento. Existência, na estrutura organizacional do IPRAM, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, dentre outras funções.	Cleanderson do Nascimento Lucas	-------		semestral			IPRAM

	4	Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).	Adotar procedimentos que garantam a segurança das informações do IPRAM, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do IPRAM, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos da Unidade Gestora, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados e controle de acesso.	Vilson Ribeiro Emerich	5 meses		01/07/2020	31/12/2020		IPRAM
	5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao IPRAM maior controle da massa de seus segurados e garantir que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios. 1. Compatibilização dos dados a estrutura do e-social e CNIS/RPPS; 2. Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 anos para aposentados e pensionistas e a também para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS, quando disponível.	Valquimar Dias de Oliveira	03 em 03 anos		01/07/2020	01/07/2023		IPRAM

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	6	Relatório de governança corporativa:	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. (Disponível no site do IPRAM)	Vilson Ribeiro Emerich	Anual					IPRAM
	7	Código de ética do RPPS.	Instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade. (Disponível no site do IPRAM)	Alessandra Comar Nunes	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		IPRAM
	8	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do RPPS)	Adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores. Ações que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais; b) Manter serviço de perícia médica; c) Realizar ações Educativas para redução dos Acidentes de Trabalho; d) Elaborar Laudo Técnico de ondições Ambientas do Trabalho – LTCAT; e) Elaborar e fornecer PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos.	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM/Ente/Outros
	9	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).	Constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos.	Naira Regina Ricieri	Anual					IPRAM

	10	Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos).	Tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.	Naira Regina Ricieri	Mensalmente					IPRAM
	11	Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei n°12.527/2011.	Criar meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas, além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporcionará confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros. Documentos Mínimos a serem divulgados pelo IPRAM: Os citados no Nível I do Pró- Gestão RPPS.	Érika Oliveira Afonso	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		Portal/ IPRAMi
	12	Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	Critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do IPRAM, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Criar regulamentação determinando a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM
	13	Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	Evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos. Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Vilson Ribeiro Emerich	Mensalmente					IPRAM
	14	Ouvidoria (existência de estrutura no Ente ou no RPPS).	A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. (Disponível no site do IPRAM)	Kerlen Silva Vilarinho Martins	Mensalmente					IPRAM

	15	Direção Executiva do RPPS (formação curso superior).	A Diretoria Executiva do IPRAM deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior. (Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva)	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM
	16	Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município).	O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura observará os seguintes requisitos previsto da legislação local. (todos representantea dos segurados ativos com direito a participação de inativo)	Valquimar Dias de Oliveira	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM

	17	Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal).	Definir através de legislação local o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes: a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato com duração entre 1 (um) e 4 (quatro) anos; b) Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica; c) Para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral; d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM/Ente
	18	Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS (cedidos, efetivos, comissionados, atuário) de acordo a lei 1.796/2014.	IPRAM deverá possuir somente servidores efetivos do próprio Instituto.	Vilson Ribeiro Emerich	5 meses		01/07/2020	31/12/2020		IPRAM
AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19	Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS)	O IPRAM deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: 1) Formação Básica em RPPS para os servidores e conselheiros; 2) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte; 3) Treinamento (interno e externo) para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Vilson Ribeiro Emerich	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		TCE/Outros
	20	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o publico em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).	a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o IPRAM e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS; b) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.	Vilson Ribeiro Emerich	4 meses		01/07/2020	01/11/2020		IPRAM

Resumo do Status das Ações			
	Ações finalizadas, concluídas.	9	8
	Ações dentro do prazo.	11	0
	Ações atrasadas. (O atraso não compromete a meta)	0	0
	Ações atrasadas. (Comprometendo o cronograma)	0	0
	Total de ações:		0

Resumo do Status das Ações: Quanto as ações finalizadas, importante mencionar que foram atendidos os itens 1, 3,4, 6,7,9, 13,14 e 18. Com respeito aos demais itens, todos estão dentro do prazo de execução.

Responsáveis pelo Plano de Ação

Vilson Ribeiro Emerich
Presidente IPRAM

Ronaldo Beserra da Silva
Controlador Geral do Município

Cleanderson do N. Lucas
Controlador Interno IPRAM